

**Universidade Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
**Programa de Apoio aos Estudantes das Escolas Públicas do Estado**

**Edital PAESPE - 01/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO PAESPE E PAESPE JÚNIOR**

O Programa de Apoio aos Estudantes das Escolas Públicas do Estado (PAESPE), por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, em parceria com a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão, torna pública, a abertura do processo de seleção de 200 (duzentas) vagas para estudantes procedentes da rede pública de ensino (Municipal ou Estadual) para participação no PAESPE/2018-2019 ou PAESPE JÚNIOR/2018-2019 em Maceió/AL.

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1. O Programa de Apoio aos Estudantes das Escolas Públicas do Estado (PAESPE)** é uma atividade de Extensão Universitária, oferecido GRATUITAMENTE pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). O Programa tem como objetivo suprir a carência de ensino dos alunos oriundos da rede pública (Estadual e Municipal), através de aulas presenciais, palestras, visitas técnicas, curso de informática básica e realização de oficinas multidisciplinares, com conteúdo cobrado pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA AMBOS OS PROJETOS**

- 2.1. Estar regulamente matriculado na rede pública de ensino (Municipal ou Estadual).
- 2.2. Ter entre 13 e 18 anos de idade (completos).
- 2.3. Ter disponibilidade para participar das atividades aos sábados (das 08:00 às 12:00).
- 2.4. Ter disponibilidade para participar das atividades complementares que ocorrem durante a semana, no horário oposto ao da escola (manhã ou tarde).

**a) Dos PRÉ-REQUISITOS para o PAESPE JÚNIOR**

Estar cursando a 1ª série do Ensino Médio no ano de 2018.

**b) Dos PRÉ-REQUISITOS para o PAESPE**

Estar cursando a 2ª série do Ensino Médio no ano de 2018.

Ter disponibilidade para assistir as aulas noturnas (das 19:00 às 21:00), de segunda a sexta.

**3. DA OFERTA DE VAGAS**

- 3.1. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para o PAESPE JÚNIOR.
- 3.2. Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas para o PAESPE.
- 3.3. As opções de escolas inscritas no PAESPE e PAESPE JÚNIOR estão disponíveis na Tabela I.

**Tabela I – Opções de Escolas**

<b>Código</b>	<b>Projeto</b>	<b>Escola de origem do estudante (não é o local de prova)</b>
1	PAESPE	(CEPA) - Afrânio Lages – Maceió/AL
2	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - Afrânio Lages – Maceió/AL
3	PAESPE	(CEPA) - Correia Titara – Maceió/AL
4	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - Correia Titara – Maceió/AL
5	PAESPE	(CEPA) - Dom Pedro II – Maceió/AL
6	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - Dom Pedro II – Maceió/AL
7	PAESPE	(CEPA) - José Camerino – Maceió/AL
8	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - José Camerino – Maceió/AL
9	PAESPE	(CEPA) - Laura Dantas – Maceió/AL
10	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - Laura Dantas – Maceió/AL
11	PAESPE	(CEPA) - Maria José Loureiro – Maceió/AL
12	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - Maria José Loureiro – Maceió/AL

<b>Código</b>	<b>Projeto</b>	<b>Escola de origem do estudante (não é o local de prova)</b>
13	PAESPE	(CEPA) - Moreira e Silva – Maceió/AL
14	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - Moreira e Silva – Maceió/AL
15	PAESPE	(CEPA) - Princesa Izabel – Maceió/AL
16	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - Princesa Izabel – Maceió/AL
17	PAESPE	(CEPA) - Teotônio Vilela – Maceió/AL
18	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - Teotônio Vilela – Maceió/AL
19	PAESPE	(CEPA) - Vitorino da Rocha – Maceió/AL
20	PAESPE JÚNIOR	(CEPA) - Vitorino da Rocha – Maceió/AL
21	PAESPE	Alfredo Gaspar de Mendonça – Maceió/AL
22	PAESPE JÚNIOR	Alfredo Gaspar de Mendonça – Maceió/AL
23	PAESPE	Ambrósio Lira – Passo de Camaragibe/AL
24	PAESPE JÚNIOR	Ambrósio Lira – Passo de Camaragibe/AL
25	PAESPE	Aurelina Palmeira de Melo – Maceió/AL
26	PAESPE JÚNIOR	Aurelina Palmeira de Melo – Maceió/AL
27	PAESPE	Benedita de Castro Lima – Maceió/AL
28	PAESPE JÚNIOR	Benedita de Castro Lima – Maceió/AL
29	PAESPE	Campos Teixeira – Maceió/AL
30	PAESPE JÚNIOR	Campos Teixeira – Maceió/AL
31	PAESPE	Capitão Álvaro Victor – Maceió/AL
32	PAESPE JÚNIOR	Capitão Álvaro Victor – Maceió/AL
33	PAESPE	Centro Educacional Municipal Luíz de Amorim Leão – Messias/AL
34	PAESPE JÚNIOR	Centro Educacional Municipal Luíz de Amorim Leão – Messias/AL
35	PAESPE	Claudizete Lima Eleutério – Rio Largo/AL
36	PAESPE JÚNIOR	Claudizete Lima Eleutério – Rio Largo/AL
37	PAESPE	Dom Otávio Barbosa Aguiar – Maceió/AL
38	PAESPE JÚNIOR	Dom Otávio Barbosa Aguiar – Maceió/AL
39	PAESPE	Dr. Antônio Gomes de Barros – União dos Palmares/AL
40	PAESPE JÚNIOR	Dr. Antônio Gomes de Barros – União dos Palmares/AL
41	PAESPE	Dr. Fernandes Lima – Maceió/AL
42	PAESPE JÚNIOR	Dr. Fernandes Lima – Maceió/AL
43	PAESPE	Dr. José Maria Correia das Neves – Maceió/AL
44	PAESPE JÚNIOR	Dr. José Maria Correia das Neves – Maceió/AL
45	PAESPE	Dr. Miguel Guedes Nogueira – Maceió/AL
46	PAESPE JÚNIOR	Dr. Miguel Guedes Nogueira – Maceió/AL
47	PAESPE	Dr <sup>a</sup> Eunice de Lemos Campos – Maceió/AL
48	PAESPE JÚNIOR	Dr <sup>a</sup> Eunice de Lemos Campos – Maceió/AL
49	PAESPE	Francisco Leão – Rio Largo/AL
50	PAESPE JÚNIOR	Francisco Leão – Rio Largo/AL
51	PAESPE	Geraldo Melo – Maceió/AL
52	PAESPE JÚNIOR	Geraldo Melo – Maceió/AL
53	PAESPE	Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral – Maceió/AL
54	PAESPE JÚNIOR	Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral – Maceió/AL

<b>Código</b>	<b>Projeto</b>	<b>Escola de origem do estudante (não é o local de prova)</b>
55	PAESPE	Irene Garrido – Maceió/AL
56	PAESPE JÚNIOR	Irene Garrido – Maceió/AL
57	PAESPE	Jaime Amorim Miranda – Maceió/AL
58	PAESPE JÚNIOR	Jaime Amorim Miranda – Maceió/AL
59	PAESPE	Josefa Silva Costa – Satuba/AL
60	PAESPE JÚNIOR	Josefa Silva Costa – Satuba/AL
61	PAESPE	Judith Paiva – Rio Largo/AL
62	PAESPE JÚNIOR	Judith Paiva – Rio Largo/AL
63	PAESPE	Julieta Ramos Pereira – Paripueira/AL
64	PAESPE JÚNIOR	Julieta Ramos Pereira – Paripueira/AL
65	PAESPE	Manoel de Araújo Dória – Maceió/AL
66	PAESPE JÚNIOR	Manoel de Araújo Dória – Maceió/AL
67	PAESPE	Margarez Maria Santos Lacert – Maceió/AL
68	PAESPE JÚNIOR	Margarez Maria Santos Lacert – Maceió/AL
69	PAESPE	Maria Ivone Santos de Oliveira – Maceió/AL
70	PAESPE JÚNIOR	Maria Ivone Santos de Oliveira – Maceió/AL
71	PAESPE	Maria Salete Gusmão de Araújo – Maceió/AL
72	PAESPE JÚNIOR	Maria Salete Gusmão de Araújo – Maceió/AL
73	PAESPE	Misael Gonçalves Ferreira – Barra de São Miguel/AL
74	PAESPE JÚNIOR	Misael Gonçalves Ferreira – Barra de São Miguel/AL
75	PAESPE	Nenoí Pinto – Maceió/AL
76	PAESPE JÚNIOR	Nenoí Pinto – Maceió/AL
77	PAESPE	Nossa Senhora do Bom Conselho – Maceió/AL
78	PAESPE JÚNIOR	Nossa Senhora do Bom Conselho – Maceió/AL
79	PAESPE	Onélia Campelo – Maceió/AL
80	PAESPE JÚNIOR	Onélia Campelo – Maceió/AL
81	PAESPE	Ovídeo Edgar de Albuquerque – Maceió/AL
82	PAESPE JÚNIOR	Ovídeo Edgar de Albuquerque – Maceió/AL
83	PAESPE	Padre Cabral – Maceió/AL
84	PAESPE JÚNIOR	Padre Cabral – Maceió/AL
85	PAESPE	Padre Pinho – Rio Largo/AL
86	PAESPE JÚNIOR	Padre Pinho – Rio Largo/AL
87	PAESPE	Pastor José Tavares – Maceió/AL
88	PAESPE JÚNIOR	Pastor José Tavares – Maceió/AL
89	PAESPE	Profª Adeilza Maria Oliveira – Maceió/AL
90	PAESPE JÚNIOR	Profª Adeilza Maria Oliveira – Maceió/AL
91	PAESPE	Profª Edite Machado – Capela/AL
92	PAESPE JÚNIOR	Profª Edite Machado – Capela/AL
93	PAESPE	Profª Hévia Valéria Maia Amorim – Maceió/AL
94	PAESPE JÚNIOR	Profª Hévia Valéria Maia Amorim – Maceió/AL
95	PAESPE	Profª Mª Antonia de Oliveira Santos – Matriz de Camaragibe/AL
96	PAESPE JÚNIOR	Profª Mª Antonia de Oliveira Santos – Matriz de Camaragibe/AL

<b>Código</b>	<b>Projeto</b>	<b>Escola de origem do estudante (não é o local de prova)</b>
97	PAESPE	Profª Maria Margarida Silva Pugliesi – São Luiz do Quitunde/AL
98	PAESPE JÚNIOR	Profª Maria Margarida Silva Pugliesi – São Luiz do Quitunde/AL
99	PAESPE	Profª Miran Marroquim de Quintella Cavalcante – Maceió/AL
100	PAESPE JÚNIOR	Profª Miran Marroquim de Quintella Cavalcante – Maceió/AL
101	PAESPE	Profª Rosalva Pereira Viana – Maceió/AL
102	PAESPE JÚNIOR	Profª Rosalva Pereira Viana – Maceió/AL
103	PAESPE	Profº Arthur Ramos – Pilar/AL
104	PAESPE JÚNIOR	Profº Arthur Ramos – Pilar/AL
105	PAESPE	Profº Edmilson de Vasconcelos Pontes – Maceió/AL
106	PAESPE JÚNIOR	Profº Edmilson de Vasconcelos Pontes – Maceió/AL
107	PAESPE	Profº Eduardo da Mota Trigueiros – Maceió/AL
108	PAESPE JÚNIOR	Profº Eduardo da Mota Trigueiros – Maceió/AL
109	PAESPE	Profº Guedes de Miranda – Porto Calvo/AL
110	PAESPE JÚNIOR	Profº Guedes de Miranda – Porto Calvo/AL
111	PAESPE	Profº José Remi Lima – Maceió/AL
112	PAESPE JÚNIOR	Profº José Remi Lima – Maceió/AL
113	PAESPE	Profº José Vitorino da Rocha – Maceió/AL
114	PAESPE JÚNIOR	Profº José Vitorino da Rocha – Maceió/AL
115	PAESPE	Profº Manoel Gentil do Vale Bentes – Satuba/AL
116	PAESPE JÚNIOR	Profº Manoel Gentil do Vale Bentes – Satuba/AL
117	PAESPE	Profº Theonilo Gama – Maceió/AL
118	PAESPE JÚNIOR	Profº Theonilo Gama – Maceió/AL
119	PAESPE	Romeu de Avelar – Maceió/AL
120	PAESPE JÚNIOR	Romeu de Avelar – Maceió/AL
121	PAESPE	Rosa Maria Paulina da Fonseca – Marechal Deodoro/AL
122	PAESPE JÚNIOR	Rosa Maria Paulina da Fonseca – Marechal Deodoro/AL
123	PAESPE	Rosalvo Ribeiro – Maceió/AL
124	PAESPE JÚNIOR	Rosalvo Ribeiro – Maceió/AL
125	PAESPE	Rubens Canuto – Maceió/AL
126	PAESPE JÚNIOR	Rubens Canuto – Maceió/AL
127	PAESPE	Santos Dumont – Rio Largo/AL
128	PAESPE JÚNIOR	Santos Dumont – Rio Largo/AL
129	PAESPE	Tabuleiro do Pinto – Rio Largo/AL
130	PAESPE JÚNIOR	Tabuleiro do Pinto – Rio Largo/AL
131	PAESPE	Outra opção de Escola*
132	PAESPE JÚNIOR	Outra opção de Escola*

\*Ver subitem 3.4.

**3.4.** As escolas municipais ou estaduais dos alunos que não estiverem listadas na Tabela I poderão participar no Processo Seletivo, indicando o código 131 “Outra opção de Escola” para os candidatos do PAESPE e o código 132 “Outra opção de Escola” para os candidatos do PAESPE JÚNIOR.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Sistema de Inscrição disponível no site da Copeve durante o período das 17h00 de 12/06/2018 até as 23h59 de 06/08/2018, no endereço [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e realizar a inscrição.
- 4.2.** No período especificado no subitem 4.1, deste edital, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo de que trata este Edital são os seguintes:
- a) No caso do candidato não ter cadastro no site da COPEVE, ele deverá fazê-lo no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br);
  - b) Após a realização do cadastro no Sistema de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o Requerimento de Inscrição online existente no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e, após a escolha e conferência dos dados específicos do curso/projeto (PAESPE ou PAESPE JÚNIOR) que deseja concorrer, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;
  - c) O candidato deverá imprimir o Comprovante de Inscrição, anexar à documentação listada no subitem 5.2, deste edital, e entregar no local e horário especificado no subitem 5.1, deste edital, visando à homologação da inscrição.
- 4.3. As inscrições são gratuitas, não havendo cobrança de taxa de inscrição.** O candidato apenas deverá seguir rigorosamente os passos do subitem 4.2 para ter a inscrição homologada.
- 4.4.** Somente poderão concorrer às vagas oferecidas pelos PAESPE e PAESPE JÚNIOR, candidatos regularmente matriculados na rede pública de ensino Municipal ou Estadual, e que tenham idade entre 13 e 18 anos (completos). Caso o candidato classificado não apresente documentação exigida no item 12, deste edital, quando de sua matrícula, esse será desclassificado automaticamente, sendo convocado imediatamente o próximo em lista de espera.
- 4.5.** As inscrições serão homologadas mediante a entrega dos documentos exigidos no subitem 5.2, deste edital.
- 4.6.** Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, e entregue a documentação exigida para homologação, somente será validada a última inscrição.
- 4.7.** A COPEVE não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 4.8.** Uma vez confirmada a inscrição para um dos cursos, o candidato não poderá realizar nenhuma alteração em sua inscrição, exceto em seus dados cadastrais, que podem ser alterados a qualquer momento.
- 4.9.** O candidato que desejar corrigir o nome, número de documento de identificação, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecidos durante o processo de inscrição deste Processo Seletivo deverá após o término das inscrições, protocolar um requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió/AL. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos. A autenticação do documento também poderá ser efetuada por algum servidor do quadro efetivo e ativos da UFAL, desde que o documento esteja com o carimbo “Confere com original” e com o nome e número de matrícula SIAPE do servidor.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** Como condição para o candidato concorrer no processo, é necessário que homologue (confirme) sua inscrição entre os dias 20, 21 e 22 de agosto de 2018, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na coordenação do PAESPE que está localizada no Centro de Tecnologia (CTEC) da UFAL.
- 5.2.** O candidato deverá comparecer nos dias e horários informados no subitem 5.1., deste edital, portando os seguintes documentos:
- a) Comprovante de Inscrição, impresso a partir do site da Copeve.
  - b) Cópia do Documento de identificação oficial com foto (RG).
  - c) Declaração escolar atualizada, indicando a série na qual o aluno se encontra no ano de 2018.
- 5.3.** O resultado das homologações das inscrições será publicado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), seguindo cada projeto de acordo com a Tabela 2.

**Tabela 2 – Resultado das Homologações**

Projeto	Prazo
PAESPE	até o dia 14/09/2018 a partir das 14h00
PAESPE JÚNIOR	até o dia 14/09/2018 a partir das 14h00

## 6. DAS PROVAS para o PAESPE

- 6.1.** Os candidatos às vagas do PAESPE prestarão o exame no **Centro de Tecnologia da UFAL**, no dia **22 de setembro de 2018 às 9h00**.
- 6.2.** Os portões dos locais de prova **ficarão abertos das 8h00 às 8h50**. Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local de prova sob qualquer alegação.

**6.3.** Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova do PAESPE em data e horário diversos do estabelecido no subitem 6.1., neste edital.

**6.4.** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova do Exame de Seleção PAESPE munidos do DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG).

**6.5.** Ir ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

## **7. DAS PROVAS para o PAESPE JÚNIOR**

**7.1.** Os candidatos às vagas do PAESPE JÚNIOR prestarão o exame no **Centro de Tecnologia da UFAL**, no dia **22 de setembro de 2018 às 9h00**.

**7.2.** Os portões dos locais de prova **ficarão abertos das 8h00 às 8h50**. Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local de prova sob qualquer alegação.

**7.3.** Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova do PAESPE JÚNIOR em data e horário diversos do estabelecido no subitem 7.1., neste edital.

**7.4.** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova do Exame de Seleção PAESPE JÚNIOR munidos do DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG).

**7.5.** Ir ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

## **8. DAS OBSERVAÇÕES PARA AMBAS AS PROVAS**

**8.1.** Os candidatos prestarão exame em nível de Ensino Fundamental, sendo a avaliação constituída de 25 questões de matemática (com conteúdo do 5º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental) e um questionário socioeconômico; A Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta cada (A, B, C, D e E), havendo apenas 01 (uma) correta. Para cada questão será atribuída à pontuação de 4,0 (quatro) pontos.

**8.2.** O exame terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

**8.3.** Somente após transcorrida 1 (uma) hora do início das provas é que será permitida a retirada da sala para saída definitiva do prédio.

**8.4.** As questões deverão ser respondidas na Folha Resposta que será entregue no dia da prova.

**8.5.** As instruções contidas na capa do Caderno de Questões também devem ser cumpridas.

**8.6.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.

**8.7.** Na hipótese de ser anulada qualquer questão da prova, a pontuação da questão será computada a favor de todos os candidatos que a realizaram.

**8.8.** Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido usando ou tentando usar qualquer método fraudulento.

**8.9.** O gabarito da prova será divulgado até o terceiro dia útil após a realização da mesma.

### **NÃO SERÁ PERMITIDO:**

- a) Entrada do candidato após o fechamento dos portões do local de prova.
- b) Uso de calculadora de qualquer espécie durante a prova.
- c) Uso de telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico no local da prova.

## **9. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

**9.1.** A pontuação obtida na prova será igual à soma dos valores atribuídos a cada questão.

**9.2.** A classificação obedecerá, rigorosamente, à pontuação final dos candidatos, obtida pelo somatório da pontuação da prova, cuja distribuição das vagas será de acordo com as disponibilizadas previstas no item 3, deste edital.

**9.3.** Será eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a zero no somatório de questões da prova ou faltar à prova.

**9.4.** Em caso de empate, será utilizado, o critério de Renda *per capita* do questionário socioeconômico.

## **10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**10.1.** As vagas serão preenchidas na ordem de pontuação decrescente (da maior para a menor).

**10.2.** Caso existam vagas decorrentes de AUSÊNCIA DE MATRÍCULA OBRIGATÓRIA dos candidatos classificados, para que se complete a quantidade de vagas estabelecidas no item 3, deste edital, poderão haver novas convocações de outros candidatos (suplentes) para realizar a matrícula.

## **11. DO RESULTADO FINAL**

11.1. A relação dos classificados será divulgada no dia 11/10/2018 para todos os candidatos do PAESPE e PAESPE JÚNIOR, através da página da COPEVE.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1. O candidato classificado deverá comparecer ao Centro de Tecnologia/UFAL para o qual prestou exame, para efetivar sua **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, conforme cronograma que será divulgado posteriormente, garantido o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre a divulgação dos classificados e a matrícula, munido da seguinte documentação:

- a) Original e 01 (uma) fotocópia da carteira de identidade (RG).
- b) Original e 01 (uma) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes.
- d) Original e 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência.
- e) Original e 01 (uma) fotocópia da declaração escolar atualizada, indicando a série na qual o aluno se encontra no ano 2018.
- f) Os candidatos classificados deverão comparecer acompanhados do pai/mãe ou responsável, para efetivação de sua matrícula.

## 13. DO CALENDÁRIO DIDÁTICO do PAESPE JÚNIOR

13.1. Duração de 12 meses.

13.2. As aulas do PAESPE JÚNIOR acontecerão duas vezes por semana, sendo uma no sábado e outra em um dia útil (no horário oposto ao da escola – manhã ou tarde).

13.3. Os alunos sempre assistirão às aulas do PAESPE JÚNIOR no horário oposto ao da escola.

13.4. As atividades complementares são constituídas por: palestras, monitorias, visitas técnicas, tutorias e curso de informática básica, dentre outras, ocorrerão preferencialmente durante a semana em horário oposto ao da escola.

## 14. DO CALENDÁRIO DIDÁTICO do PAESPE

14.1. Duração de 12 meses.

14.2. As aulas do PAESPE acontecerão de segunda a sexta-feira das 19h00 às 21h00, e aos sábados das 8h00 às 12h00.

14.3. As atividades complementares são constituídas por: palestras, monitorias, visitas técnicas, tutorias e curso de informática básica, dentre outras, ocorrerão preferencialmente durante a semana em horário oposto ao da escola.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

15.1. Neste processo seletivo, caracteriza-se como responsabilidade da COPEVE, apenas: disponibilização do formulário de inscrição, e divulgação de lista de classificados.

15.2. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula.

15.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem, rigorosamente, o estabelecido no item 2, deste edital, e seus subitens.

15.4. O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá CANCELADA a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

15.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.6. As inscrições e a participação no PAESPE ou PAESPE JÚNIOR são inteiramente gratuitas.

Maceió/AL, 12 de junho de 2018.



Roberaldo Carvalho de Souza, PhD.

Coordenador do PAESPE



ANEXO I

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO PROVÁVEL</b>
Inscrições	12/06/2018 a 06/08/2018
Período para entrega de documentos para Homologação da Inscrição	20/08/2018 a 22/08/2018
Resultado das Homologações das Inscrições do PAESPE e PAESPE JÚNIOR	14/09/2018
Divulgação dos locais da Prova Objetiva do PAESPE e PAESPE JÚNIOR	14/09/2018
Prova Objetiva do PAESPE e PAESPE JÚNIOR	22/09/2018
Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva do PAESPE e PAESPE JÚNIOR	Até 26/09/2018
Resultado Final do Processo Seletivo do PAESPE e PAESPE JÚNIOR	11/10/2018
Convocação para as Matrículas do PAESPE e PAESPE JÚNIOR (Primeira Chamada)	11/10/2018